



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.137, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001921/2016-14, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **MARCONI TABOSA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1582536, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **27/04/2009 a 27/04/2011**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/01/2016**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 10 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL